



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES Município de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 161/2015

Processo nº 156/2015

RECEBIDO EM:

03.10.2015

As 14:20 Horas

Ass.: *[assinatura]*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 124/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que ***“INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO – REFIS 2015 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O presente Projeto de Lei visa instituir no Município o ***“PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS”***, destinado a recuperar créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com vencimento até 30 de junho de 2015, de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.

A adoção destas medidas tem por escopo viabilizar a contenção do decréscimo da arrecadação, sendo que em edições anteriores o resultado obtido foi bastante satisfatório, o que torna plenamente justificável a reedição deste Programa de Recuperação Fiscal, inclusive com projeção contábil-financeira de que a meta a ser alcançada será superior não só a dos programas anteriores, como da atualmente obtida no exercício em curso.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que *Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município – REFIS 2015 - e dá outras providências*, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

[assinatura]
Adv. Giancarlo Zanette
OAB/RS 28.878

[assinatura]
Adv. Márcio Roberto da Silva
OAB/RS 31.834